Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 28 de AGOSTO DE 1989.

OF. N.º

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove (1989), às 22:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Sr. Walter Augusto Soares e secretariada pelos senhores Elizio Ignácio da Rocha e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a Presença dos seguintes vereadores:- Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Roberto Mauro Borges, Silvio Fernando de C. Chicarelli e Walter Augusto Soares. Com a presença unânime dos senhores vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Entra em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 27/89, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Concede aumento salarial aos servidores e funcionários do Poder Executivo". Neste momento o vereador José Marques Campoy usou da palavra pronunciando-se o que segue:- "O presente Projeto de Lei enviado a esta Casa pelo Senhor Prefeito é legal, constitucional e visa conceder 60% de reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo em duas vezes, ou seja, 30% a partir de 1º do corrente mês e 30% a partir de 1º de setembro próximo, calculados sobre os salários de julho último. Infelizmente, mais uma vez, o chefe do Executivo deixa de cumprir sua promessa eleitoral de acabar com o que considerava "salário de fome" no passado, insistindo em enviar a esta Casa Projetos de Lei concedendo reajustes que não estão repondo as perdas salariais daqueles que movimentam a máquina administrativa municipal e dos inativos e pensionistas. Para acabar com o tão criticado "salário de fome" o piso municipal deveria ser fixado acima de NCz$ 300,00. Abaixo disso não é reposição, não é aumento, não é um salário justo e sim pior do que antes, enquanto o Município fica com o dinheiro aplicado como se fosse um agiota ávido de mais e mais para si sem se preocupar com as condições de vida dos quase quatrocentos funcionários municipais da Cidade Coreção. Resta saber quando a "Coligação Avante Pompéia" vai cumprir seu compromisso de manter o piso municipal acima pelo menos 60% do salário mínimo. Falta de recursos não se pode alegar, pois a arrecadação da Prefeitura neste ano está superando todas as expectativas, sendo que neste mês de agosto a previsão é de que entrarão nos cofres públicos municipais

OF. N.º

(municipais) mais de 600 mil cruzados novos." A seguir é colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Entra em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 28/89, de autoria da Mesa da Câmara Municipal que "Concede reajuste salarial aos funcionários e servidores do Poder Legislativo". Neste momento fez o uso da palavra o vereador José Marques Campoy discorrendo o que segue:- "O presente Projeto de Lei de autoria da Mesa desta Casa é legal, constitucional e visa conceder 60% de reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo em duas vezes, ou seja, 30% a partir de 1º do corrente mês e 30% a partir de 1º de setembro próximo, calculados sobre os salários de julho último. Infelizmente, mais uma vez, os servidores do Poder Legislativo são prejudicados pela péssima política salarial da "Coligação Avante Pompéia" que nada faz para repor as perdas salariais daqueles que trabalham na Prefeitura e nesta Casa. Resta aos dedicados funcionários da Câmara Municipal aguardar que seja colocada em prática a política salarial prometida pela coligação durante a última campanha eleitoral. Promessas, nada mais do que promessas, com o único fim de ganhar as eleições e sem nenhuma vontade de cumprí-las, pois como acreditam que o povo tem memória curta, em pouco tempo essas promessas serão esquecidas e aí poderão "dormir em paz" com a consciência "tranqüila", preferindo ignorar a situação de desespero daqueles que tiveram seus salários achatados durante os oito meses de 1989. Prometeram reajustes com ganhos reais e agora não concedem nem mesmo reajustes nos mesmos índices da inflação anunciada pelo Governo Federal." A seguir é colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Walter Augusto Soares
Presidente

Elizio Ignácio da Rocha
1º Secretário

Massão Hayashi
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce
Oficial Legislativo